



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº. 109/2023/CMMB

Matias Barbosa, 08 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.13/2023 que "Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no Programa Saúde da Família e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

MATIAS BARBOSA
CAMARA
MUNICIPAL:20431326000
180

Assinado de forma digital por
MATIAS BARBOSA CAMARA
MUNICIPAL:20431326000180
Dados: 2023.05.08 14:00:56
-03'00'

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Ciente em 08/05/23 às 16:08h

Exmo. Sr. 
Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.013/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 08 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto nº.13/2023 que "Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no Programa Saúde da Família e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

ciente
08/05/23


Exmo. Sr.

Julimar de Assis Souza

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

E-mail: ftelecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 08 DE MAIO DE 2023.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às dezesseis horas e um minuto, compareceram na sala das comissões os vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar nos Projetos de Resolução nº.03/23 que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher o âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Resolução nº.03/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº. 07/23 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público Municipal no loteamento "Caça e Pesca". O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza solicitou o Decreto de Criação do Terreno "Caça e Pesca" como também a prorrogação de prazo do projeto, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº.08/23 que "Institui o Piso Salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº.08/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº.11/23 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº.11/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº.13/23 que "Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no programa saúde da família e dá outras providências. O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº.13/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº.14/23 que "Dispõe sobre o loteamento de acesso controlado e condomínio de lotes no Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Conforme consta no art. 1º de acesso controlado e condomínio de lotes estão definidos na Lei Municipal de Ocupação, Uso do solo e Zoneamento. O Senhor Relator, Julimar de Assis Souza solicita o envio da referida Lei para análise do Projeto, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.13/2023

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 17 de abril de 2023, a Proposição de Lei nº.13/2023 que "Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no Programa Saúde da Família e dá outras providências". e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico, exarado pela advogada deste Poder Legislativo e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.13/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

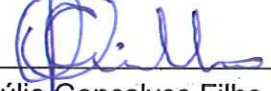
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição Lei nº.13/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 08 de maio de 2023.


Leonel Geraldo dos Santos
Presidente


Julimar de Assis Souza
Relator


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões, 08/05/23


PRESIDENTE DA COMISSÃO